



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE MARQUES DE SOUZA

Rua Getúlio Vargas 937 - CEP 95923 000

Fone/FAX: (51) 3705 1171 E-mail: camara@marquesdesouza.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 073-04/2020

Fica alterado o dia das sessões da Câmara de Vereadores de Marques de Souza.

VALSIR ZENI, Presidente da Câmara de Vereadores de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e no uso de suas atribuições promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o dia da realização das sessões da Câmara de Vereadores de Marques de Souza.

Art. 2º As sessões ordinárias serão semanais e realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 17h.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 12 de março de 2020

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

VALSIR ZENI
Presidente da Câmara de Vereadores